



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 172 PÁGINAS

N.º 3.848

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 1993

ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência 01

Departamento Administrativo 03

Departamento Econômico e Financeiro 07

Departamento do Patrimônio 11

Secretaria 03

Câmaras Cíveis 07

Câmaras Criminais 11

Serviço de Preparo 11

Seção de Distribuição 29

Corregedoria da Justiça 30

Conselho da Magistratura 30

Escola da Magistratura 30

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência 30

Secretaria 30

Departamento Administrativo 31

Departamento Econômico e Financeiro 31

Processo Cível 31

Processo Crime 31

Preparo e Distribuição 36

COMARCA DA CAPITAL

Cível e Comércio 36

Protesto de Títulos 56

COMARCA DO INTERIOR

Cível e Comércio 56

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS 74

Capital 74

Interior 83

DIVERSOS 120

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL 121

JUSTIÇA DO TRABALHO 151

JUSTIÇA MILITAR 161

JUSTIÇA FEDERAL 161

EDITAIS JUDICIAIS 161

o Excelentíssimo Senhor Desembargador FREDERICO MATTOS GUEDES, membro deste Tribunal, para compor o "quorum" na 2a. Câmara Criminal, na sessão do dia 04 de fevereiro do corrente ano, no julgamento de Processo de Habeas Corpus Crime nº 24689-3, da 5a. Vara Criminal da Comarca de Londrina, em virtude do impedimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador LAURO LIMA LOPES e do Juiz Convocado Doutor JAIR RAMOS BRAGA.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 346

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51732, datado de 21 de dezembro de 1992, resolve ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Assembléia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro do ano em curso, VILMAR FENERICH, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 345

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4526, datado de 05 de fevereiro do ano em curso, resolve

CONVOCAR

ATENÇÃO:

Na página 172 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES

Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê)
PABX 252-4411 - (Informações)

Caixa Postal nº 1182 - CEP 80001
252-2012 - (Diretoria)
FAX 253-4302 - (Diretoria)
253-2074 - (Compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 2.800.000,00
Meia página	Cr\$ 1.400.000,00
1/4 de página	Cr\$ 700.000,00
1/8 de página	Cr\$ 350.000,00
1/16 de página	Cr\$ 175.000,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 28.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 600.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 1.500.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 300.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 970.000,00

NÚMEROS AVULSOS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.	
Sem remessa postal	Cr\$ 5.300,00
Com remessa postal	Cr\$ 11.500,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 600,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 900,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	Cr\$ 33.000,00
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 9.000,00
CÓDIGO DE ORGAN E DIV JUDICIÁRIA	Cr\$ 22.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Cr\$ 13.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 19.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 19.000,00
ATOS NORMATIVOS	Cr\$ variáveis
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - Vol. 26	Cr\$ 30.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. FEROS GRADOWSKI
Vice-Presidente

Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM

I: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Lenz Cesar - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso - Presidente
Des. Wilson Rebac
Des. Troiano Neto

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso - Presidente
Des. Lenz César
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Rebac
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto - Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho - Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto - Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira a terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO

Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES - Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES - Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI - Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER - Presidente
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL - Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER - Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI - Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO - 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO - 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA - Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO - 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES - Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER - Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO - 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL - Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO - 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO - 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO - 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO - 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente

SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 08/93

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do artigo 67, da Lei n 7297/80,

MARIA J R DA SILVA P DA ROSA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel B CONGONHINHAS	30	1993	01/03/93	003309/93
MARIA VLENICE RAIMUNDO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 J DOS PINHAIS - V CRIMINAL	30	1992	01/03/93	003309/93

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEN DE SERVIÇO No. 183/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário número 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob número 3832, datado de 15 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

LUIZ GABRIEL ESMANHOTO ALVES, Assessor Jurídico, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1991, a partir de 25.02.93 de 1993.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 253

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6311, data do de 15 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ANTONIETA BOGDANOVICI, Oficial Judiciário PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e oito (28) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1991, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 125, de 24 de janeiro de 1991, para serem usufruídos a partir de 25 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 254

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3323, datado de 28 de janeiro do ano em curso, resolve

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de SÃO MATEUS DO SUL a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 17 de fevereiro de 1993

EU, *Paulo Jose de Albuquerque* (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair

EU, *Luiz Gastão Ferreira da Luz* (LUIZ GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi

EU, *Hugo Vieira Filho* (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 07/93

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO ou Promoção (MERECIMENTO), de um (01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância final de CURITIBA, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, da legislação supramencionada Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 17 de fevereiro de 1993

EU, *Paulo Jose de Albuquerque* (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair

EU, *Luiz Gastão Ferreira da Luz* (LUIZ GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi

EU, *Hugo Vieira Filho* (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO N. 0181/93

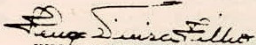
O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
RENATO ALVES DA LUZ OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DA - DP SEC CONTROLE DE DADOS	30	1993	01/03/93	003309/93
MELINGTON MARTINEZ OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 VR - DV 1a. V EXECUCOES PLNAIS	30	1992	08/02/93	003309/93
WILMA SOARES MULLET OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DC - DJ - SEC DISTR CRIMINAL	30	1993	01/03/93	003309/93
ELIAS SILVATI ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 CIANORTE Crime	30	1992	01/03/93	003309/93

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 28 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas ao Bacharel ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIA NETO, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 1361, de 30 de novembro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezessete (17) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N.º 255

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 1831, datado de 14 de janeiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a TEREZA PEREIRA AVELHAN, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Bandeirantes, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 28.03.84 e 27.03.89, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 256

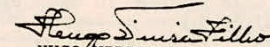
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 3172, datado de 27 de janeiro do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e partir de 26 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas a GERSON GALIA

NO, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 1199, de 05 de novembro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oito (08) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

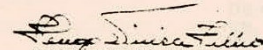
ORDEM DE SERVIÇO N.º 257

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 3366, datado de 28 de janeiro do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 25 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1991, concedidas a JORGE MARIANO LIPKA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 1157, de 23 de outubro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 258

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

L O T A R

IRACEMA LEONEL ZIM, Agente de Conservação, PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Seção de Higiene e Limpeza, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 259

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2409, datado de 19 de janeiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a GRACINHA DORACI DE PAULA FOGAÇA, Telefonista, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quarenta e cinco (45) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de janeiro do corrente ano, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

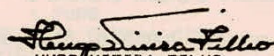
ORDEM DE SERVIÇO N.º 260

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 460/93, datado de 05/01/93, resolve

C O N C E D E R

a JOSE MIRANDA SOBRINHO, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cianorte, três (3) meses de licença especial, a partir de 15/04/93, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 15/01/84 e 14/01/89, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

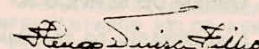
ORDEM DE SERVIÇO N.º 261

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3163, datado de 27 de janeiro do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 22 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas a JANINE NOWOTARSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço n.º 1197, de 05 de novembro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

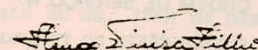
ORDEM DE SERVIÇO N.º 262

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2874, datado de 25 de janeiro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

MARCELO DA CUNHA AJUZ, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de chefe da Seção do Tribunal Pleno e Órgão Especial, da Divisão da Magistratura, a partir de 28 de dezembro de 1992, durante as férias do titular SÉRGIO ARMANDO TUOTO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 263

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2514, datado de 20 de janeiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a ZORAIDE CLOTILDE ALMEIDA GABANI, Agente de Conservação, PJ-IV, ní-

vel 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 12.12.87 e 11.12.92, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

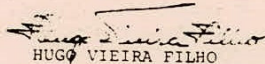
ORDEM DE SERVIÇO N.º 264

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3737, datado de 19 de fevereiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

NILCE HEY SCHMIDT, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de chefe da Seção de Informações, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso, durante as férias da titular JANETE NUNES MONTEIRO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 265

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3533, datado de 29 de janeiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

CLEIDE DA SILVA TEILOR, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de chefe da Seção de Autuação, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Ju-

diciário, a partir de 25 de janeiro do ano em curso, durante as férias da titular MARIA APARECIDA SANTIN KUROSKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 266

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6312, datado de 15 de fevereiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

LUCILÉA TREVISAN, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de chefe da Seção de Atos e Offícios, da Divisão do Pessoal, do Departamento Administrativo, a partir de 25 de fevereiro do ano em curso, durante as férias da titular, ANTONIETA BOGDANOVICZ, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 267

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5472, datado de 29 de janeiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

MARIA ELIZABETH FERREIRA PACHECO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de fevereiro do corrente ano, as funções de Chefe da Seção de Doutrina e Legislação do Centro de Documentação, do Gabinete do Subsecretário, durante as férias da titular, SONIA MARIA DE OLIVEIRA BERTOLDI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

COMARCA : CURITIBA
 VARA : 12A VARA CIVEL
 ACOA ORIG. : 00012764/92 RESCISAO DE ACORDO
 PROTOCOLO : 03950/93
 SUSCITANTE : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 12A VARA CIVEL
 SUSCITADO : JUIZ DE DIREITO DA 4a VARA DA JUSTICA FEDERAL DE CURITIBA
 INTERESSADO : LINDAMIR CARDOSO

ADV : ELIZABETH HAISI
 INTERESSADO : FUNDACAO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE SOCIAL REFER
 RELATOR : DES. WILSON REBACK

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

122.PROCESSO : 0026001-7
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 10/02/93
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 19A VARA CIVEL
 ACOA ORIG. : 00000148/92 DECLARATORIA
 PROTOCOLO : 05194/93
 IMPETRANTE : PARANA CONSORCIO SC
 ADV : ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO
 : PEREGRINO DIAS ROSA NETO
 : RENATO BELTRAMI
 : VERA LUCIA BORGES
 IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 19A VARA CIVEL
 RELATOR : DES. WILSON REBACK

*** 2A CAMARA CIVEL ***

APELACAO CIVEL

123.PROCESSO : 0025241-7
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 09/02/93
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 21A VARA CIVEL
 ACOA ORIG. : 00000434/91 INDENIZACAO
 PROTOCOLO : 49221/92
 APELANTE : VEPASA VEICULOS LTDA
 ADV : MARIANO TAGLIANETTI
 APELANTE : RENATO SCHNEIDER
 ADV : MARCOS WILSON SILVA
 APELADO : WILLI GUTH
 : ROLAND GUTH
 ADV : GEORGE BUENO GOMM
 : MARIO VENTURELLI
 RELATOR : DES. LENZ CESAR
 JUIZ REL CONV : JUIZ JOSE VIDAL COELHO
 REVISOR : DES. SYDNEY ZAPPA

APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO

124.PROCESSO : 0025310-7
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 09/02/93
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 ACOA ORIG. : 00000130/91 MANDADO DE SEGURANCA
 PROTOCOLO : 49675/92
 REMETENTE : JUIZ DE DIREITO
 APELANTE : IPE INSTITUTO DE PREV E ASSIST AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANA
 ADV : MARIO JORGE SOBRINHO
 : IRINEU TONINELLO

ADV : MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO
 : LUCIANO ROCHA WOISKI
 APELADO : ELOINA DA CRUZ MACHADO
 : ADELINA GUIMARAES
 : BALBINA PINTO PECUCH
 : CHLORIS CASAGRANDE JUSTEN

ADV : ENOI RENE NAVARRO SWAIN
 : MIGUEL HORST BOMPEIXE KOHLER
 APELADO : GIL CESAR DANTAS BRUEL
 : ANNA PAWLOWSKI LEANDRO
 : ELVIRA KRAINSKI FABRI
 : GUIOMAR BRUSTOLIN ZENI
 : HELEONDA PISSETTI
 : MIRIAN PISSETTI (REPRESENTADO (A))
 : ILSE SCHIRACH
 : ISMENIA BARBOSA VENSKE
 : ISOLDE KLAS GROX
 : LEDA CORDEIRO
 : LEONETE ALVES CAVALCANTI
 : MARIA BENATO FERREIRA
 : MARIA OLIVEIRA MACHADO
 : RITA TEREZA HAISI
 : MANY NICOLAU FELIZ
 : GIL CESAR DANTAS BRUEL

INTERESSADO : SUPERINTENDENTE DO IPE (INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANA)
 RELATOR : DES. LENZ CESAR
 JUIZ REL CONV : JUIZ JOSE VIDAL COELHO
 REVISOR : DES. SYDNEY ZAPPA

APELACAO CIVEL

125.PROCESSO : 0025324-1
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 09/02/93
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 12A VARA CIVEL

PROTUCULO : 49980/92
 APELANTE : CAMARGO SOARES EMPREENDIMENTOS LTDA
 ADV : VITOR ADAM
 APELADO : IRENA VANDA GAGALA
 ADV : ALAOR GILBERTO AVERALDO GALHARDO
 RELATOR : DES. LENZ CESAR
 JUIZ REL CONV : JUIZ JOSE VIDAL COELHO
 REVISOR : DES. SYDNEY ZAPPA

APELACAO CIVEL

126.PROCESSO : 0025350-1
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 09/02/93
 COMARCA : MARINGA
 VARA : 1A VARA CIVEL
 ACOA ORIG. : 00000599/89 COBRANCA
 PROTOCOLO : 48282/92
 APELANTE : AUDD SANTOS E SUA MULHER
 ADV : JOAO AMARO FARIA FILHO
 : JOSE CICERO DE OLIVEIRA

APELADO : APARECIDO GUILHERMETI
 ADV : WILSON BOKORNY FERNANDES
 : ALEX PANERARI
 : LUIZ AUGUSTO WRONSKI TAQUES
 RELATOR : DES. LENZ CESAR
 JUIZ REL CONV : JUIZ JOSE VIDAL COELHO
 REVISOR : DES. SYDNEY ZAPPA

APELACAO CIVEL

127.PROCESSO : 0025354-9
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 09/02/93
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 9A VARA CIVEL
 ACOA ORIG. : 00000009/92 ORDINARIA DE COBRANCA
 PROTOCOLO : 49686/92
 APELANTE : COMERCIAL DE ALIMENTOS SUSI LTDA
 : ANWAR FEHMI OMAIRI E SUA MULHER
 ADV : RUBENS XAVIER DE FRAGA
 : JOSE ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
 APELADO : BANCO BANDEIRANTES SA
 ADV : JULIO BARBOSA LEMES FILHO
 : AMANDO BARBOSA LEMES
 : ANTONIO FERNANDO SIQUEIRA RODRIGUES
 : ADHEMAR IERVOLINO
 : NELSON BENEDICTO ROCHA DE OLIVEIRA
 RELATOR : DES. LENZ CESAR
 JUIZ REL CONV : JUIZ JOSE VIDAL COELHO
 REVISOR : DES. SYDNEY ZAPPA

APELACAO CIVEL

128.PROCESSO : 0025383-0
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 09/02/93
 COMARCA : MARINGA
 VARA : 5A VARA CIVEL
 ACOA ORIG. : 00000203/92 ACOA DE CUMPRIMENTO
 PROTOCOLO : 49408/92
 APELANTE : BANCO BRADESCO SA
 ADV : WILSON GOMES DA SILVA
 : MARCIO MIATTO
 : NILSON URQUIZA MONTEIRO
 : MARCELINO FRANCISCO ALONSO TRUCILLO
 APELADO : ALBERTO HIROYUKI TOMIYOSHI
 ADV : JOSE FRANCISCO PEREIRA
 : ANGELA MARIA SANCHEZ
 : MARIA TEREZA ARAUJO
 RELATOR : DES. LENZ CESAR
 JUIZ REL CONV : JUIZ JOSE VIDAL COELHO
 REVISOR : DES. SYDNEY ZAPPA

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento eletronico referente ao periodo de 09 de Fevereiro de 1993 a 15 de Fevereiro de 1993.

Curitiba, 16 de Fevereiro de 1993.



DES. EROS GRADOWSKI
 VICE-PRESIDENTE

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de

busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 25/02/93 a 03/03/93

Vara de Plantão: 6ª Vara Criminal

Juiz de Direito: Dr. ANTONIO RENATO STRAPASSON

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 00:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 04/93

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES: SESSÃO REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1993.

SUGESTÃO Nº 009/93, DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA.--Solicitante: Paulo César Leite Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina.--Assunto: Sugere que a Sala de Audiências do Fórum da referida comarca seja denominada "JUIZ WILSON JOÃO COPACK.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

SOLICITAÇÃO Nº 661/92, DE BARRAÇÃO.--Solicitante: Luiz Carlos Guimarães, Escrivão Distrital de Flor da Serra, Comarca de Barração.--Assunto: Solicita licença para exercer cargo eletivo.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

SOLICITAÇÃO Nº 006/93, DE FRANCISCO BELTRÃO.--Solicitante: Sebastião Salício Costa, Escrivão Distrital de Nova Esperança, Comarca de Francisco Beltrão.--Assunto: Solicita licença para exercer cargo eletivo.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

SOLICITAÇÃO Nº 27/93, DE UNIÃO DA VITÓRIA.--Solicitante: Hilário Clivatti, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória.--Assunto: Solicita licença para exercer cargo eletivo.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

SOLICITAÇÃO Nº 62/93, DE CORBÉLIA.--Solicitante: Marco Aurélio Giraldi, Escrivão Distrital de Iguatu, Comarca de Corbélia.--Assunto: Solicita licença para exercer cargo eletivo.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

SOLICITAÇÃO Nº 37/93, DE TIBAGI.--Solicitante: Antonio Helly Santiago, Escrivão Distrital de Ventania, Comarca de Tibagi.--Assunto: Solicita licença para exercer cargo eletivo.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 107/93, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

SOLICITAÇÃO Nº 40/93, DE PALMITAL.--Solicitante: Clério Benildo Back, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Palmital.--Assunto: Solicita licença para exercer cargo eletivo.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 102/93, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

SOLICITAÇÃO Nº 75/93, DE ANTONINA.--Solicitante: Antonio Felício Ramos Filho, Prefeito Municipal de Guaraqueçaba.--Assunto: Prorrogação de disposição da Senhora Romilda Borges Lemos, Titular do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Antonina.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONVERTEU EM DILIGÊNCIA PARA QUE O DOUTOR JUIZ TITULAR SE PRONUNCIE A RESPEITO.

SOLICITAÇÃO Nº 76/93, DE CURITIBA.--Solicitante: José Carlos Fratti, Presidente da Associação dos Serventuários da Justiça.--Assunto: Prorrogação de disposição do Senhor Edson Aparecido Villa de Carvalho, Tabelião de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Jandaia do Sul.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONVERTEU EM DILIGÊNCIA PARA QUE O DOUTOR JUIZ TITULAR SE PRONUNCIE A RESPEITO.

SOLICITAÇÃO Nº 77/93, DE CIANORTE.--Solicitante: Avelino Aleotti, Prefeito Municipal de Japurá.--Assunto: Disposição do Senhor Ely de Oliveira, Escrivão Distrital de Barão de Lucena, Comarca de Nova Esperança.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONVERTEU EM DILIGÊNCIA PARA QUE O DOUTOR JUIZ TITULAR SE PRONUNCIE A RESPEITO.

SOLICITAÇÃO Nº 78/93, DE JANDAIA DO SUL.--Solicitante: Doutor Willian Artur Pussi, Juiz Substituto.--Assunto: Disposição da Senhora Mariney de Andrade Pellegrini, Escrivã Distrital de Braganey, Comarca de Corbélia.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONVERTEU EM DILIGÊNCIA PARA QUE O DOUTOR JUIZ TITULAR SE PRONUNCIE A RESPEITO.

SOLICITAÇÃO Nº 79/93, DE MARINGÁ.--Solicitante: Doutor Lourival Soares dos Anjos, Juiz de Direito Substituto Diretor do Fórum.--Assunto: Disposição da Senhora Elizabete Regina Vedovatto Herculano, Escrivã Distrital de São Lourenço, Comarca de Cianorte.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONVERTEU EM DILIGÊNCIA PARA QUE O DOUTOR JUIZ TITULAR SE PRONUNCIE A RESPEITO.

SOLICITAÇÃO Nº 80/93, DE JANDAIA DO SUL.--Solicitante: Romeu Domingues de Oliveira, Prefeito Municipal de São Pedro do Ivaí.--Assunto: Disposição do Senhor Nestor José de Toledo Nogueira, Escrivão Distrital de São Pedro do Ivaí, Comarca de Jandaia do Sul.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONVERTEU EM DILIGÊNCIA PARA QUE O DOUTOR JUIZ TITULAR SE PRONUNCIE A RESPEITO.

TURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONVERTEU EM DILIGÊNCIA PARA QUE O DOUTOR JUIZ TITULAR SE PRONUNCIE A RESPEITO.

SOLICITAÇÃO Nº 81/93, DE PITANGA.--Solicitante: Nilo Klhen, Prefeito Municipal de Nova Tebas.--Assunto: Disposição do Senhor Adalberto Wesel, Escrivão Distrital de Nova Tebas, Comarca de Pitanga.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONVERTEU EM DILIGÊNCIA PARA QUE O DOUTOR JUIZ TITULAR SE PRONUNCIE A RESPEITO.

SOLICITAÇÃO Nº 82/93, DE DOIS VIZINHOS.--Solicitante: Paulo Roberto Meimberg, Presidente da Câmara Municipal de Dois Vizinhos.--Assunto: Disposição do Senhor Sergio da Silva Topanotti, Escrivão Distrital de Boa Esperança do Iguçu, Comarca de Dois Vizinhos.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONVERTEU EM DILIGÊNCIA PARA QUE O DOUTOR JUIZ TITULAR SE PRONUNCIE A RESPEITO.

SOLICITAÇÃO Nº 74/93, DE CURITIBA.--Solicitante: Doutor Rafael Iatauro, Presidente do Tribunal de Contas do Estado.--Assunto: Prorrogação de disposição do Senhor Kielse Bordini Crisostomo, Escrivão Distrital de Marques de Abrantes, Comarca de Bocaiúva do Sul.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONVERTEU EM DILIGÊNCIA PARA QUE O DOUTOR JUIZ TITULAR SE PRONUNCIE A RESPEITO.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.--

TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.052/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

L O T A R

JOSE ANTONIO ARRUDA MACEDO, matricula n. 288, Motorista nível 6, no Serviço de Transporte Oficial, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1993.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.053/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

A S S E G U R A R

as férias legais alusivas ao exercício de 1992, de BEATRIZ POLIDORO BELICH, matricula n. 5409, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

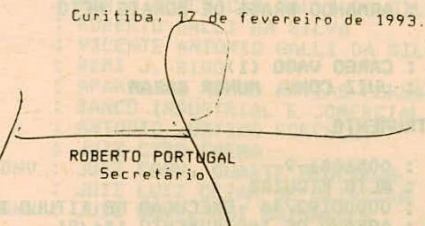
ORDEN DE SERVIÇO N.054/93

O Secretário do Tribunal de Alcáida do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 01776/93, resolve:

CONCEDER

a MARINEY SANTOS, matrícula n.5407, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 10, com fulcro no artigo 221, parágrafo 2o., da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

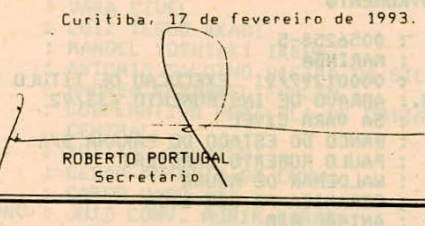
ORDEN DE SERVIÇO N.055/93

O Secretário do Tribunal de Alcáida do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 01781/93, resolve:

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de SUELI DOS SANTOS, matrícula n. 5155, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de março, pela Ordem de Serviço n. 305/92, de 09 de dezembro de 1992, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1993.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**Divisão de Processo Cível**

RELAÇÃO N.º 151

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DESPACHO PRESIDENTE

APELAÇÃO CÍVEL Nº 52270-5, DE CURITIBA - 10a. VARA CÍVEL. Apelante: Antonio Bueno. Adv.: Antonio Bueno. Apelados: Alfredo Kelm Júnior e Outro. Adv.: Osmar Simões. **DESPACHO:** Indefiro, nos termos do art. 221 do Regimento Interno. Em 16.02.93. (a) PAULA MACHADO.

RELAÇÃO N.º 152

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

AÇÃO RESCISÓRIA nº 53.546-8, de CRUZEIRO DO OESTE - Vara Cível. Autor: Bráulino Aparecido Crivelaro. Adv.: Edwil Caliani. Réu: Antonio Almir dos Santos. Advs.: Hailton José Modesto D'Avila e Luiz Maurício Pirath. **DESPACHO:** Sobre a contestação diga o autor, em dez dias. Em, 03.Fev.93. (a) NEI GUIMARÃES.

RELAÇÃO N.º 153

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DESPACHO RELATOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 56180-2, DE CURITIBA - 18a. VARA CÍVEL. Agravante: Silmara dos Santos Rodrigues. Adv.: Silvana Denise Lobato. Agravada: Carmen Lucia Cavalcante Barbosa. Adv.: Angela Amélia Rossi. **DESPACHO:** Ao proceder à revisão dos autos, como rotineiramente o faço às vésperas do julgamento, constato que possivelmente exista engano à certidão lançada à f. 42, e que é fundamental para o pro-cedimento recursal da tempestividade. O r. despacho agravado (f.40) está datado de 18 de maio de 1992; o recebimento dos autos em Curitiba, com despacho, é datado de 19 de maio; o encaminhamento à publicação é de 29 de maio, tudo conforme certidões lançadas à f.41 deste caderno. Por duas vezes - certidões de f.41 e 42 - o sr. Escrivão certifica que e r. despacho agravado foi publicado à 02 de maio de 1992, o que é impossível, porque prolatado à 18 de maio de 1992. Não se pode conceber que um despacho seja publicado antes mesmo de estar nos autos. Dest'art, porque é fundamental que se esclareça o abordado, em face da observância da tempestividade do recurso, situação abordada até na oportunidade do juízo de retratação, determino que os presentes autos sejam retirados de pauta, e baixem ao d. Juízo de origem, para que se esclareça o acima mencionado. Intime-se. Em 16 de fevereiro de 1993.- (a) NEI GUIMARÃES.

RELAÇÃO N.º 154

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DESPACHO RELATOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.50565-1 DE APUCARANA - 1A. VARA CÍVEL. Agravantes: Ubatuba Agropecuária e Industrial S/A e outros. Advs.: Marçal Justen Filho e Egon Bockmann Moreira. Agravado: Banco Noroeste S/A. Advs.: Abel Abelardo Stadniky e Pedro Paulo Lazarano Neto. **DESPACHO:** Em face do contido na petição retro, homologo, nos termos do inciso VI, artigo 92, da Resolução n. 1/91, deste Tribunal, a desistência do recurso, declarando extinto o procedimento recursal. Em 14 de dezembro de 1992. (a) ROTOLI DE MACEDO.

RELAÇÃO N.º 155

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA À PARTE

AO REU PARA RAZÕES FINAIS - 10 (DEZ) DIAS.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 50031-0, DE MARIALVA - VARA CÍVEL. Autora: Rodogrícola Guaíra, Indústria e Comércio de Representação Ltda. Réu: Banco do Estado de São Paulo S/A. Advs.: Marlus Jorge Domingos, Luiz Claudio Sebrenski e Murilo Celso Ferri.

RELAÇÃO N.º 156

QUARTO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA À PARTE

AO IMPETRANTE PARA QUE PROMOVA A CITAÇÃO DO LITISCONSORTE SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO - QUINZE DIAS.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 50008-1, DE CASCAVEL - 3a. VARA CÍVEL. Impetrante: Vilmar Zornitta. Adv.: Hélio Lulu. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Banco Bamerindus do Brasil S/A.

RELAÇÃO N.º 157

QUINTA CÂMARA CÍVEL

VISTA À PARTE

AO APELADO - CINCO DIAS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 54105-1 DE CAMPO MOURÃO 1a. VARA. Apelantes: Agropecuária Ipe SC Ltda. e outro. Apelado: Banco Bradesco S/A. Adv.: Pedro C. Palma.

RELAÇÃO N.º 158

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS A REALIZAR-SE EM 02 DE MARÇO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO

EDGARD LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
MILTON JOAO BETENHEUSER JUNIOR

PROCESSO

001
001